

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO LIVUS BARENA

I – INCORPORADORA

LIVUS BARENA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.122.923/0001-29, NIRE nº 35237626151, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 13/08/2021.

II – CONSTRUTORA

MTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.030.480/0001-52, NIRE nº 35235035431, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, em 23/06/2017.

III – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS BARENA**” conterá 01 (uma) Torre, com térreo e 18 (dezoito) pavimentos superiores, além de barrilete e cobertura, e possuirá **165 (cento e sessenta e cinco)** unidades autônomas, assim distribuídas:

Pavimento	Nº de apartamentos	Subtotal
2º	05	05
3º ao 18º	10	160
Total		165

O empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS BARENA**” será assim descrito, conforme o projeto de construção anteriormente mencionado:

TÉRREO – GARAGEM 02: será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: parte da garagem com capacidade para a guarda de 18 (dezoito) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 39 a 56, além de 10 (dez) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 07 a 16, 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (“PcD”) e/ou para veículo utilitário, assim designada para fins de identificação e bicicletário com 12 (doze) espaços para guarda de bicicletas.

Além das referidas vagas de garagem, o pavimento térreo será integrado ainda por outras partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de pedestres; clausura de acesso; portaria; acesso de veículos; rampa para acesso de veículos; *ball* de acesso; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *ball* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); área de preparação de alimentos para funcionários (“APA”); 02 (dois) vestiários para funcionários; distribuidor geral (“DG”); depósito de material de limpeza (“DML”); 01 (um) reservatório inferior; 01 (um) reservatório de reuso; 01 (um) reservatório de retardo (“piscininha”); sala de segurança; administração (“ADM”); sala de pressurização; *shaft*; acesso abrigo lixo; abrigo lixo; entrada de energia / hidrômetro; centro de medição; sala técnica; sala para grupo gerador; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; área de estacionamento e manobra de veículos descoberta; rampa descoberta vai para garagem 01; jardim permeável; e vazios.

1º PAVIMENTO – GARAGEM 01: será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: parte da garagem com capacidade para a guarda de 38 (trinta e oito) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 01 a 38, além de 06 (seis) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 01 e 06.

Além das referidas vagas de garagem, o 1º pavimento será integrado ainda por outras partes de propriedade e uso comum, tais como: rampa descoberta vem da garagem 02; área de estacionamento e manobra de veículos; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *hall* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; 02 (dois) depósitos; casa de bombas piscina; área descoberta; e vazios.

2º PAVIMENTO - LAZER: será integrado por partes de propriedade e uso exclusivo, constituída por **05 (cinco) apartamentos**.

Além das referidas unidades autônomas, o 2º pavimento será integrado ainda por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *hall* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; sala técnica; W.C.; salão de festas; brinquedoteca; *hall* social; salão de jogos; W.C. adaptado para uso de pessoas com necessidades especiais (“PNE”); academia; piscina infantil; piscina adulto; *playground*; churrasqueira; laje impermeabilizada descoberta sem acesso; e vazios.

DO 3º AO 18º PAVIMENTO: serão integrados por partes de propriedade e uso exclusivo, constituídas por **160 (cento e sessenta) apartamentos**, a uma razão de 10 (dez) unidades por andar.

Além das referidas unidades autônomas, cada pavimento será integrado ainda por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *hall* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; e vazios.

BARRILETE: será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: 10 (dez) reservatórios; casa de bombas; escada marinho; calhas; telha; e vazios.

COBERTURA: será integrada por partes de propriedade e uso comum, tais como: telhas; calhas; escada marinho.

IV - DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O empreendimento imobiliário objeto da presente incorporação, quando instituído o regime de Condomínio a que se destina, abrangerá partes distintas, de conformidade com os diplomas legais, a saber:

A) Partes de propriedade comum; e

B) Partes de propriedade exclusiva, constituídas pelas unidades autônomas.

A) SÃO PARTES OU COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS, aquelas assim definidas no artigo 3º da Lei 4591/64, artigo 1331, § 2º do Código Civil Brasileiro, e na Convenção de Condomínio, havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolavelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza ou função sejam de uso comum, e muito especialmente, as seguintes: **térreo – garagem 02:** parte da garagem com capacidade para a guarda de 18 (dezoito) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 39 a 56, além de 10 (dez) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 07 a 16, 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (“PcD”) e/ou para veículo utilitário, assim designada para fins de identificação e bicicletário com 12 (doze) espaços para guarda de bicicletas, acesso de pedestres; clausura de acesso; portaria; acesso de veículos; rampa para acesso de veículos; *hall* de acesso; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *hall* de acesso; escada

pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); área de preparação de alimentos para funcionários (“APA”); 02 (dois) vestiários para funcionários; distribuidor geral (“DG”); depósito de material de limpeza (“DML”); 01 (um) reservatório inferior; 01 (um) reservatório de reuso; 01 (um) reservatório de retardo (“piscininha”); sala de segurança; administração (“ADM”); sala de pressurização; *shafts*; acesso abrigo lixo; abrigo lixo; entrada de energia / hidrômetro; centro de medição; sala técnica; sala para grupo gerador; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; área de estacionamento e manobra de veículos descoberta; rampa descoberta vai para garagem 01; jardim permeável; e vazios; **1º pavimento – garagem 01**: parte da garagem com capacidade para a guarda de 38 (trinta e oito) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 01 a 38, além de 06 (seis) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 01 e 06; rampa descoberta vem da garagem 02; área de estacionamento e manobra de veículos; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *ball* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; 02 (dois) depósitos; casa de bombas piscina; área descoberta; e vazios; **2º pavimento - lazer**: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *ball* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; sala técnica; W.C.; salão de festas; brinquedoteca; *ball* social; salão de jogos; W.C. adaptado para uso de pessoas com necessidades especiais (“PNE”); academia; piscina infantil; piscina adulto; *playground*; churrasqueira; laje impermeabilizada descoberta sem acesso; e vazios; **do 3º ao 18º pavimento**: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poço do elevador 03 e respectivo *ball* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; e vazios; **barrilete**: 10 (dez) reservatórios; casa de bombas; escada marinho; calhas; telha; e vazios; **cobertura**: telhas; calhas; escada marinho; e tudo o mais que, por sua natureza, destinação ou função, seja de uso comum a todos os proprietários ou titulares de direitos à aquisição de unidades no edifício ou ocupantes.

B) SÃO PARTES AUTÔNOMAS OU COISAS DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVAS, cada um dos apartamentos todos a seguir discriminados:

Pavimento	Numeração
2º pavimento	04 / 05 / 06 / 07 / 08
3º pavimento	301 / 302 / 303 / 304 / 305 / 306 / 307 / 308 / 309 / 310
4º pavimento	401 / 402 / 403 / 404 / 405 / 406 / 407 / 408 / 409 / 410
5º pavimento	501 / 502 / 503 / 504 / 505 / 506 / 507 / 508 / 509 / 510
6º pavimento	601 / 602 / 603 / 604 / 605 / 606 / 607 / 608 / 609 / 610
7º pavimento	701 / 702 / 703 / 704 / 705 / 706 / 707 / 708 / 709 / 710
8º pavimento	801 / 802 / 803 / 804 / 805 / 806 / 807 / 808 / 809 / 810
9º pavimento	901 / 902 / 903 / 904 / 905 / 906 / 907 / 908 / 909 / 910
10º pavimento	1001 / 1002 / 1003 / 1004 / 1005 / 1006 / 1007 / 1008 / 1009 / 1010
11º pavimento	1101 / 1102 / 1103 / 1104 / 1105 / 1106 / 1107 / 1108 / 1109 / 1110
12º pavimento	1201 / 1202 / 1203 / 1204 / 1205 / 1206 / 1207 / 1208 / 1209 / 1210
13º pavimento	1301 / 1302 / 1303 / 1304 / 1305 / 1306 / 1307 / 1308 / 1309 / 1310
14º pavimento	1401 / 1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406 / 1407 / 1408 / 1409 / 1410
15º pavimento	1501 / 1502 / 1503 / 1504 / 1505 / 1506 / 1507 / 1508 / 1509 / 1510
16º pavimento	1601 / 1602 / 1603 / 1604 / 1605 / 1606 / 1607 / 1608 / 1609 / 1610
17º pavimento	1701 / 1702 / 1703 / 1704 / 1705 / 1706 / 1707 / 1708 / 1709 / 1710

18º pavimento	1801 / 1802 / 1803 / 1804 / 1805 / 1806 / 1807 / 1808 / 1809 / 1810
---------------	---

V – DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

2º PAVIMENTO

- 1 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,450m² de área privativa total e a área comum de 19,499m², perfazendo a área total construída de 61,949m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056710%.
- 2 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,644m², perfazendo a área total construída de 62,434m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.
- 3 – O apartamento final 06 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

3º PAVIMENTO

- 4 – O apartamento final 01 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.
- 5 – O apartamento final 03 conterà 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.
- 6 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.
- 7 – Os apartamentos finais 04, 08 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.
- 8 – O apartamento final 05 conterà 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.
- 9 – O apartamento final 06 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.
- 10 – O apartamento final 07 conterà 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

4º PAVIMENTO

- 11 – Os apartamentos finais 01 e 06, conterão, cada um deles, 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

12 – O apartamento final 02 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

13 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

14 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

15 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

16 – O apartamento final 10 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

5º PAVIMENTO

17 – Os apartamentos finais 01 e 06, conterão, cada um deles, 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

18 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

19 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

20 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

21 – O apartamento final 05 conterà 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

22 – O apartamento final 07 conterà 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

6º PAVIMENTO

23 – O apartamento final 01 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

24 – O apartamento final 02 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

25 – Os apartamentos finais 03, 08 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

26 – O apartamento final 04 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

27 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

28 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

29 – O apartamento final 10 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

7º PAVIMENTO

30 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

31 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

32 – O apartamento final 03 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

33 – Os apartamentos finais 04, 08 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

34 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

35 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

8º PAVIMENTO

36 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

37 – O apartamento final 02 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

38 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

39 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

40 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

41 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

42 – O apartamento final 10 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

9º PAVIMENTO

43 – Os apartamentos finais 01 e 06, conterão, cada um deles, 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

44 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

45 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

46 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

47 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

10º PAVIMENTO

48 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

49 – O apartamento final 02 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

50 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

51 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

52 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

53 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

54 – O apartamento final 10 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

11º PAVIMENTO

55 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

56 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

57 – Os apartamentos finais 03, 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

58 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

59 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

60 – O apartamento final 09 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

12º PAVIMENTO

61 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

62 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

63 – Os apartamentos finais 03, 04 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

64 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

65 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

66 – O apartamento final 08 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

13º PAVIMENTO

67 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

68 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

69 – O apartamento final 03 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

70 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

71 – O apartamento final 05 conterá 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

72 – O apartamento final 06 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

73 – O apartamento final 07 conterá 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

74 – O apartamento final 09 conterá 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

14º PAVIMENTO

75 – Os apartamentos finais 01 e 06, conterão, cada um deles, 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

76 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

77 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

78 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

79 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

15° PAVIMENTO

80 – Os apartamentos finais 01 e 06, conterão, cada um deles, 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

81 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterão, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

82 – Os apartamentos finais 03 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

83 – Os apartamentos finais 04 e 08, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

84 – O apartamento final 05 conterá 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

85 – O apartamento final 07 conterá 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

16° PAVIMENTO

86 – O apartamento final 01 conterá 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

87 – O apartamento final 02 conterá 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

88 – Os apartamentos finais 03, 08 e 09, conterão, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

89 – O apartamento final 04 conterà 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

90 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterà, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

91 – O apartamento final 06 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

92 – O apartamento final 10 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

17º PAVIMENTO

93 – O apartamento final 01 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

94 – Os apartamentos finais 02 e 10, conterà, cada um deles, 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

95 – Os apartamentos finais 03, 04, 08 e 09, conterà, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

96 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterà, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 42,592m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,382m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069300%.

97 – O apartamento final 06 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

18º PAVIMENTO

98 – O apartamento final 01 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 19,692m², perfazendo a área total construída de 62,542m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057210%.

99 – O apartamento final 02 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 42,074m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 83,734m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0067790%.

100 – Os apartamentos finais 03, 04 e 09, conterà, cada um deles, 42,070m² de área privativa total e a área comum de 19,333m², perfazendo a área total construída de 61,403m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0056170%.

101 – Os apartamentos finais 05 e 07, conterão, cada um deles, 42,790m² de área privativa total e a área comum de 19,664m², perfazendo a área total construída de 62,454m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,0057130%.

102 – O apartamento final 06 conterà 42,850m² de área privativa total e a área comum de 42,620m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 85,470m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0069380%.

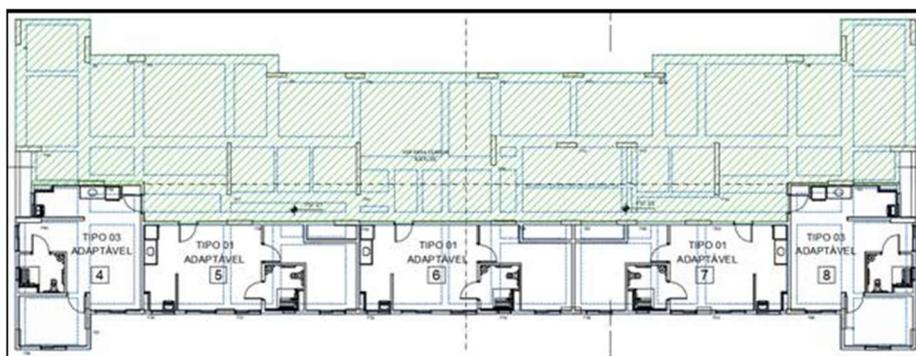
103 – O apartamento final 08 conterà 42,070m² de área privativa total e a área comum de 42,261m², aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 84,331m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0068340%.

104 – O apartamento final 10 conterà 41,660m² de área privativa total e a área comum de 19,145m², perfazendo a área total construída de 60,805m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0055620%.

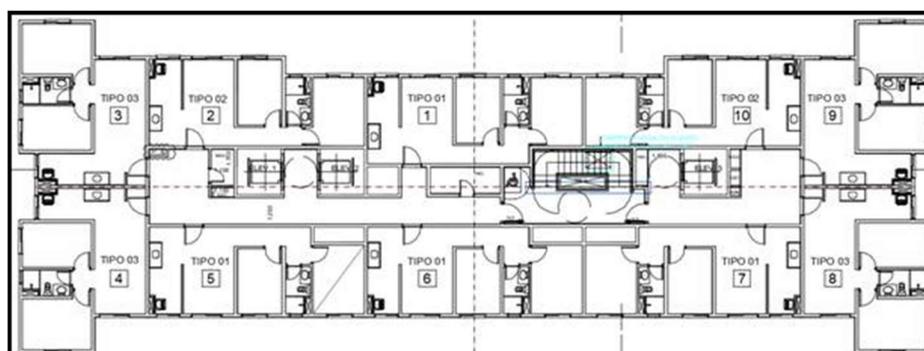
VI – DA CONFRONTAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Considerando o observador situado na Rua Barena olhando para o imóvel.

2º PAVIMENTO



DO 3º PAVIMENTO AO 18º PAVIMENTO



VII – DAS UNIDADES ADAPTÁVEIS

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência -, em seu Artigo 32, inciso I, prevê reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência (PcD).

Nesse sentido, fica esclarecido que serão adaptáveis para pessoa com deficiência (PcD) todos os apartamentos situados no 2º pavimento.

VIII – DAS VAGAS DE GARAGEM

A garagem do citado condomínio, situar-se-á no térreo e 1º pavimento, terá capacidade para a guarda de 56 (cinquenta e seis) automóveis de passeio, além 16 (dezesesseis) vagas para motos, 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (“PcD”) e/ou para veículo utilitário e bicicletário com 12 (doze) espaços para guarda de bicicletas.

Caberá a cada um dos apartamentos constantes da tabela abaixo, o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do empreendimento, sendo a vaga indeterminada, coberta, e sujeita ao uso de manobrista:

Pavimento	Unidades residenciais
3º	Finais 01 / 03 / 07
4º	Finais 02 / 04 / 08
5º	Finais 03 / 05 / 09
6º	Finais 04 / 06 / 10
7º	Finais 01 / 03 / 05 / 07
8º	Finais 02 / 04 / 06 / 08
9º	Finais 03 / 05 / 07 / 09
10º	Finais 04 / 06 / 08 / 10
11º	Finais 01 / 05 / 07 / 09
12º	Finais 02 / 06 / 08 / 10
13º	Finais 01 / 03 / 07 / 09
14º	Finais 02 / 04 / 08 / 10
15º	Finais 03 / 05 / 09
16º	Finais 04 / 06 / 10
17º	Finais 05 / 06 / 07
18º	Finais 02 / 06 / 08

Fica esclarecido que o condomínio não terá vagas para estacionamento de automóveis de passeio para todas as unidades autônomas.

Fica esclarecido, por fim, que as vagas para motos, a vaga para pessoa com deficiência (“PcD”) e/ou para veículo utilitário e as vagas para bicicletas foram consideradas áreas comuns de divisão proporcional entre todas as unidades autônomas, sendo que os critérios para sua utilização deverão ser regrados pelo condomínio.

IX – DA ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES

A Incorporadora declara que a categoria de uso de cada unidade autônoma do empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS BARENA**” é a de Habitação de Interesse Social - HIS-2, sujeita às disposições constantes da Lei Municipal nº 16.050/14 (Plano Diretor Estratégico), Decreto Municipal nº 59.885/20 e Decreto Municipal nº 60.066/21.

X – DOS ACABAMENTOS

1. INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO		
1	Tipo de fundação	Fundação profunda com estacas em concreto armado instaladas na metodologia hélice-contínua, conforme projeto estrutural. (NBR 6122) Fundação superficial em vigas e blocos de concreto armado, conforme previsto na NBR 6118.

2. SUPRAESTRUTURA

SISTEMA CONSTRUTIVO			
1	Concreto armado convencional Pav. Térreo 1º Pav. 2º Pav.	Tipo de estrutura	Pórticos estruturais compostos por pilares, vigas e lajes em concreto armado conforme previsto na NBR 6118.
		Materiais	Concreto usinado de resistências variáveis conforme projeto estrutural, aço CA-60, aço CA-50, formas de madeira.
2	Alvenaria Estrutural Pav. Tipo – 3º ao 18º Pav. Ático – 19º	Tipo de estrutura	Alvenaria estrutural nas paredes e lajes maciças em concreto armado, conforme previsto na NBR 16868-1.
		Materiais	Blocos de concreto estrutural e graute de resistências variáveis conforme projeto, aço CA-60 e aço CA-50.

3. VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO	
1	Onde houver, será de tijolos cerâmicos, blocos de concreto ou parede de concreto, sendo que as paredes obedecerão às dimensões do projeto. Vedações sem função estrutural poderão ser executadas em dry-wall.

4. COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA	
-----------	--

1	Estrutura	A estrutura da cobertura do corpo da edificação será em aço ou em madeira, dimensionada para telhas onduladas em fibrocimento, com direção e inclinação conforme projeto arquitetônico.
2	Tipo de telha	A cobertura da edificação será em perfis convencionais de telhas de fibrocimento.
3	Tipo de condutores	Calhas hidráulicas de chapas galvanizadas.

IMPERMEABILIZAÇÃO		
ITEM	LOCAL	COMPLEMENTO OU ALTERNATIVA COM DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
1	Floreira	Aplicação de manta asfáltica.
2	Laje de cobertura exposta	Aplicação de manta asfáltica.
3	Box dos banheiros	Membrana flexível acrílica estruturada.
4	Piscina	Aplicação de manta asfáltica.
<p>Observação 1</p> <ul style="list-style-type: none"> Os pisos dos banheiros, áreas de serviço e cozinha são nivelados em relação ao ralo, que devido as tolerâncias de execução, podem apresentar pequenos desníveis. Nestes ambientes, os ralos têm a função apenas de facilitar o escoamento da água caso ocorra algum incidente hidráulico. É necessário que estas áreas sejam higienizadas somente com soluções germicidas e pano úmido. <p>Observação 2</p> <ul style="list-style-type: none"> Os caimentos e impermeabilização executados somente existirão nas áreas internas ao box de banho. 		

TRATAMENTOS		
1	Junta entre esquadrias e alvenaria/estrutura	Aplicação de selante poliuretano.

5. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA					
AMBIENTE		PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA PRIVATIVA	Sala e circulação	Laje de concreto acabada.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
	Dormitórios	Piso laminado e rodapé compatível ao piso instalado.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.

	Banheiro Social	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: parede hidráulica com revestimento cerâmico e emassamento em gesso com pintura látex nas demais paredes.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
	Cozinha	Laje de concreto acabada.	Uma fiada de revestimento cerâmico sobre a bancada e demais áreas com emassamento em gesso e pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Não se aplica.
	Área de Serviço	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Revestimento cerâmico na parede hidráulica com altura de até 1,5 m do piso, demais áreas com emassamento em gesso e pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Hall Pavimentos Tipo	Hall elevadores: piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura. Hall escada: concreto acabado.	Hall elevadores: emassamento em gesso. Pintura látex. Hall escada: pintura sobre bloco de concreto.	Hall elevadores: pintura látex sobre forro de gesso. Hall escada: textura rolada.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Lazer Externo	Churrasqueira: piso cerâmico. Deck da piscina: pedra quartzo (pedra mineira). Piscina: pastilha cerâmica. Playground: piso emborrachado. Rodapés externos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Ducha: revestimento cerâmico. Piscina: pastilha cerâmica. Demais áreas em textura rolada.	Churrasqueira: textura rolada.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Brinquedoteca	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Salão de Jogos	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.

ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Salão de Festas	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Academia	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento Hall Social	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento W.C.	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Segundo Pavimento hall de circulação	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Centro de Medição	Pavimentação em concreto.	Pintura sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Abrigo de Lixo	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Pintura sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.

ÁREAS COMUNS	Térreo Sala Técnica	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Grupo Gerador	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Portaria	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Térreo Clausura de Acesso	Pavimentação em concreto.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Hall de Acesso	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso e pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo APA Funcionários	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso e pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.

ÁREAS COMUNS	Térreo Vestiário Funcionários 1	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Térreo Vestiário Funcionários 2	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Térreo DML	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo DG	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Bicicletário	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Sala de Segurança	Pavimentação em concreto.	Pintura látex sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.

ÁREAS COMUNS	Térreo ADM	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Pintura látex sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Térreo Sala de Pressurização	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.

6. ESQUADRIAS E SEUS COMPLEMENTOS

PORTAS			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
Sala	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,80m x 2,10m
Dormitório 1	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,70m x 2,10m
Dormitório 2	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,70m x 2,10m
Banheiro	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,60 m x 2,10m
Segundo Pavimento Escadaria	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m
Segundo Pavimento Hall de acesso à academia	Alumínio com vidro	1 folha de giro, lisa com vidro superior.	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento Academia	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento Salão de Jogos	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento Brinquedoteca	Alumínio com vidro	1 folha de giro, lisa com vidro superior.	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento Lazer Externo	Alumínio	Porta de correr lateral 2 folhas com vidro	1,60m x 2,10m

Segundo Pavimento Salão de Festas Externa	Alumínio	Porta de correr lateral 2 folhas com vidro	1,60m x 2,10m
Segundo Pavimento Salão de Festas Interna	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento W.C. PNE	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m
Segundo Pavimento WC's salão de festas	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m
Primeiro Pavimento Escadaria	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m
Primeiro Pavimento Centro de Medição	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Hall de circulação	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m
Térreo Centro de Medição	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Abrigo de Lixo	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Sala Técnica	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Grupo Gerador	Aço Galvanizado	1 folha de giro, lisa, PCF	0,90m x 2,10m
Térreo Portaria	Alumínio	1 folha de giro.	0,80m x 2,10m
Térreo Clausura de Acesso	Aço com pintura.	1 folha de giro.	0,90m x 2,10m
Térreo APA Funcionários	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Vestiário Funcionários 1	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Vestiário Funcionários 2	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo DML	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo DG	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Sala de Segurança	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo ADM	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m
Térreo Sala de pressurização	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m

JANELAS E BASCULANTES

AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
----------	----------	---------------	----------

Dormitório 1	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,20m
Dormitório 2	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,20m
Cozinha	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas, com ventilação na parte superior	1,00m x 1,00m
Banheiro	Alumínio e vidro boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m
Segundo Pavimento Academia	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,00m
Segundo Pavimento Salão de Jogos	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m
Segundo Pavimento Brinquedoteca	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m
Segundo Pavimento W.C. PNE	Alumínio e vidro boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m
Segundo Pavimento Salão de Festas	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m
Térreo Portaria – Banheiro	Alumínio e vidro boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m
Térreo APA Funcionários	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m
Térreo Vestiário Funcionários 1	Alumínio e vidro boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m
Térreo Vestiário Funcionários 2	Alumínio e vidro boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m
Térreo Hall de Acesso	Alumínio e vidro liso	Janela de correr	2,5m x 1,60m

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

BATENTES					
ITEM	AMBIENTE E LOCAL	LARGURA EM RELAÇÃO A PAREDE	MATERIAL ACABAMENTO	FIXAÇÃO	TIPO DE GUARNIÇÃO / ACABAMENTO
1	Porta Sala	Envolvente	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha.	Estrutura em madeira.
2	Porta Dormitório 1	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
3	Porta Dormitório 1	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
4	Banheiro	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
5	Segundo Pavimento Escadaria	Não envolvente.	Estrutura em aço.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em aço.
6	Segundo Pavimento Hall Social	Não envolvente.	Estrutura em alumínio.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em alumínio.
8	Segundo Pavimento Academia	Não envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
9	Segundo Pavimento Salão de Jogos	Não envolvente.	Estrutura em alumínio	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
10	Segundo Pavimento Brinquedoteca	Não envolvente.	Estrutura em alumínio	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em alumínio
11	Segundo Pavimento Lazer Externo	Não envolvente.	Estrutura em alumínio	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em alumínio
12	Segundo Pavimento WC's salão de festas	Não envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.

7. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS							
AMBIENTE	LUZ TETO	ARANDELA / POSTES	INTERRUPT	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE
ÁREA PRIVATIVA	Sala	2		1	3	1	1
	Dormitório 1	1		1	2		
	Banheiro	1		1	1		
	Circulação	1		1	1		
	Cozinha	1		1	5		

	Área Serviço	1		1	2		
--	--------------	---	--	---	---	--	--

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – NÚMERO DE PONTOS				
AMBIENTE		ÁGUA FRIA	ÁGUA QUENTE	ESGOTO
ÁREA PRIVATIVA	Banheiro Social	3		4
	Cozinha	2*		1
	Área de Serviço	2*		2

* Cozinha – Ponto do filtro na saída da torneira.

* Área de Serviço – Ponto de abastecimento da máquina de lavar derivado da torneira do tanque.

LOUÇAS E METAIS					
1	Pia de cozinha – apartamentos	Bancada	Material		Aço inox
		Cuba	Material		Aço inox
		Metais	Válvula	Material	PVC
			Sifão	Material	PVC
			Torneira	Tipo	Torneira de bancada
2	Lavatório de banheiro – apartamentos	Cuba ou lavatório	Tipo		Lavatório suspenso
			Material		Louça
		Metais	Válvula	Material	PVC
			Sifão	Material	PVC
			Torneira	Tipo	Torneira de bancada
3	Vasos sanitários	Bacia com caixa acoplada			
4	Tanque de lavar roupas – apartamentos	Tanque	Material		Louça
		Metais	Válvula	Material	PVC
			Sifão	Material	PVC
			Torneira	Tipo	Torneira de parede

SISTEMAS ESPECÍFICOS				
1	Instalação de gás	Alimentação da rede pública ou armazenado.		Encanado.
		Sistema (coletivo ou individual)		Medição coletiva com previsão de individualização.
		Nº de pontos (no mínimo 1 para o fogão)		Haverá um ponto na cozinha.

		Material (tubos e conexões)	Tubos e conexões de gás em multicamada ou cobre.
		Dispositivos (registros e medidores)	Registro metálico.
2	Instalações mecânicas	Exaustão mecânica	Não se aplica.
		Pressurização de escada	Escada pressurizada.
		Sistema de bombas	Sistema para piscina, abastecimento dos reservatórios superiores e combate a incêndio.
		Acabamento da cabine	Aço inox nas paredes e piso cerâmico.
		Botoeira	Padrão.
3	Elevador	Acabamento da cabine	Aço inox nas paredes e piso cerâmico
		Botoeira	Padrão

8. COMPLEMENTOS DO EMPREENDIMENTO

COMPLEMENTOS		
1	Guarita	Conterá com banheiro de apoio e infraestrutura para ar-condicionado.
2	Apoio aos funcionários	O empreendimento terá espaço para funcionários composto por APA, vestiário feminino e vestiário masculino.
3	Estacionamento	As vagas de estacionamento das unidades autônomas que as possuírem estarão distribuídas em dois pavimentos, sendo garagem 1 e 2.
5	Bicicletário	O empreendimento contará com bicicletário com capacidade para 12 bicicletas.
6	Hall Social	Serão entregues e revestidos conforme projeto de arquitetura.
7	DML	O empreendimento contará com um depósito de material de limpeza.
8	Sala de segurança	O empreendimento contará com uma sala de segurança revestida conforme projeto arquitetônico.
9	Administração	O empreendimento contará com uma sala de administração revestida conforme projeto arquitetônico.
10	Abrigo de lixo	O empreendimento contará com abrigo de lixo conforme projeto arquitetônico.
11	Depósitos	O empreendimento contará com dois depósitos localizados na garagem 1.
12	Salão de Festas	Será entregue salão de festas para uso adulto e infantil, mobiliado com quatro mesas com quatro cadeiras em cada, quatro cadeiras de bancada, uma bancada de granito e pia em inox.
13	Brinquedoteca	Compõe o ambiente: dois puffs e um conjunto de mesa com quatro cadeiras infantis.
14	Salão de Jogos	Compõe o ambiente: uma mesa de sinuca semiprofissional e uma mesa de pebolim.
15	Academia	Compõe o ambiente: duas bicicletas, duas esteiras, duas bolas de pilates, um equipamento gladiador, seis colchonetes e um kit de halteres.
16	Playground	Compõe o ambiente: brinquedos infantis de plástico, sendo um escorregador infantil de quatro degraus, casinha de brinquedo e duas gangorras.

17	Piscina	Compõe o ambiente: um conjunto de mesa com quatro cadeiras de plástico, um guarda sol e duas espreguiçadeiras de plástico.
18	Churrasqueira	Será entregue churrasqueira equipada com bancada em granito, quatro mesas em madeira e dezesseis cadeiras de plástico.
19	Fachadas	As fachadas receberão revestimento em massa e pintura 100% acrílica texturizada, com detalhes decorativos, conforme especificações do projeto arquitetônico.
20	Paisagismo	Será executado tratamento paisagístico, contendo jardins, áreas de descanso e lazer definidos em projeto arquitetônico.
21	Gradis	Os gradis e guarda-corpos serão em ferro pintado, com desenho e cor a serem definidos nos projetos arquitetura e paisagismo.
22	Iluminação	As dependências comuns do empreendimento serão entregues com luminárias adequadas ao local e entregues em funcionamento, conforme projeto arquitetônico.
23	Aquecimento	Será entregue nas unidades autônomas infraestrutura para aquecedor de passagem a gás para alimentação dos pontos de chuveiro, sendo que a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos ficarão a cargo do adquirente.
24	Segurança	O empreendimento adotará guarita com vidros e pulmões de acesso de veículos e pedestres. Será entregue também tubulação seca no perímetro do condomínio para a implantação de sistema de monitoramento ou cerca elétrica, a critério do condomínio, para futura instalação de sistema de segurança perimetral. A aquisição dos equipamentos, instalação e manutenção serão por conta do condomínio.
25	Equipamento de combate ao incêndio	Serão instalados os equipamentos necessários ao Combate e Prevenção a Incêndio, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros.
26	Instalações hidráulicas.	Atendendo às exigências municipais das concessionárias, conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT.
27	Instalações elétricas.	Atendendo às exigências municipais das concessionárias, conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT.
28	Sistema de comunicação interna e externa.	Será entregue com fiação um sistema de comunicação interna tipo interfone, localizada na sala, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si e com a guarita. A manutenção será por conta do condomínio a partir do momento do Habite-se. Nas unidades privativas serão entregue infraestrutura, tubulação seca, para a instalação de linhas de telefone, sendo 01 ponto na sala, 01 ponto no dormitório 1 e 01 ponto do dormitório 2. A aquisição dos equipamentos, instalação e manutenção serão por conta do cliente.
29	Antena coletiva de TV.	Será fornecido antena coletiva com capacidade de atendimento de todas as unidades, infraestrutura completa no ponto da sala e tubulação seca em um ponto em cada dormitório das unidades privativas.

Observações:

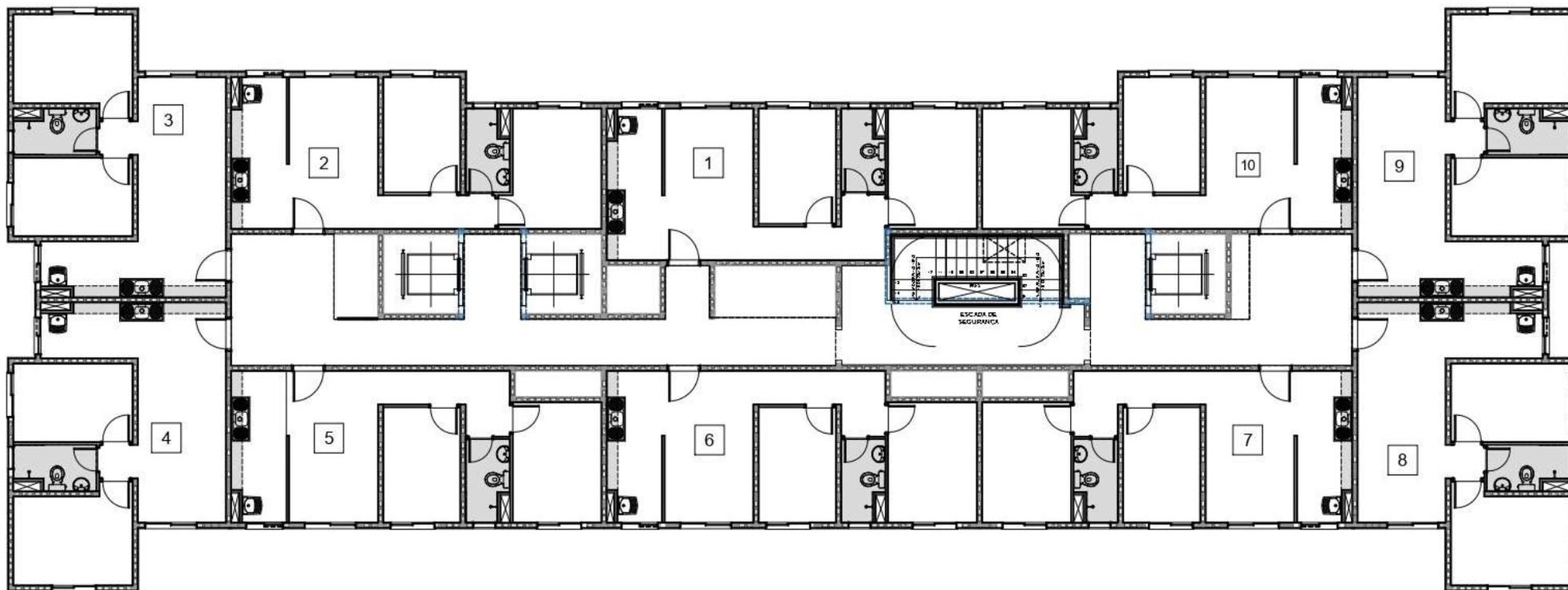
- a) Será instalado sistema de intercomunicação entre guarita e unidades privativas;
- b) A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal;
- c) Peças e/ou acabamentos constantes nos instrumentos promocionais, tais como: espelhos, gabinetes de pias de banheiro, luminárias, porta de box, móveis, forros de gesso, peças de decoração, eletrodomésticos em geral, medidor de gás individualizado, holofotes, duchas entre outros, não serão fornecidos pela construtora, exceto quando indicado expressamente neste memorial;

- d) Materiais naturais, tais como madeiras e pedras, estão sujeitos a diferenças de tonalidades, o que não configura qualquer tipo de avaria;
- e) Os pisos dos banheiros, áreas de serviço e cozinha são nivelados em relação ao ralo, que devido às tolerâncias de execução, podem apresentar pequenos desníveis. Nestes ambientes, os ralos têm a função apenas de facilitar o escoamento da água caso ocorra algum incidente hidráulico. É necessário que estas áreas sejam higienizadas somente com soluções germicidas e pano úmido;
- f) Os caimentos e impermeabilização executados, somente existirão nas áreas internas aos boxes de banho. Pisos em concreto poderão apresentar pequenos desníveis, sendo eventualmente necessária uma regularização por parte do proprietário;
- g) Não serão permitidas visitas à obra por parte dos senhores condôminos, a não ser nos casos excepcionais, com autorização escrita da construtora e com hora marcada, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, sempre na presença do engenheiro da obra. Essas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante os 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais, pintura e limpeza ficam prejudicados com o trânsito de pessoas;
- h) Os layouts, mobiliários, cores, paginações de acabamento e vegetação, apresentados nas imagens de vendas para as áreas comuns de empreendimento são ilustrativos. A Incorporadora se reserva no direito de atualizar a estética da decoração e paisagismo desses ambientes; poderão ser aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado, nem impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação, constantes do projeto aprovado e as observadas na obra executada; e
- i) A responsabilidade da Incorporadora quanto às especificações, serviços e materiais, serão complementadas pelo “Manual do Proprietário”, que será entregue quando concluída a obra, no momento da entrega das chaves.

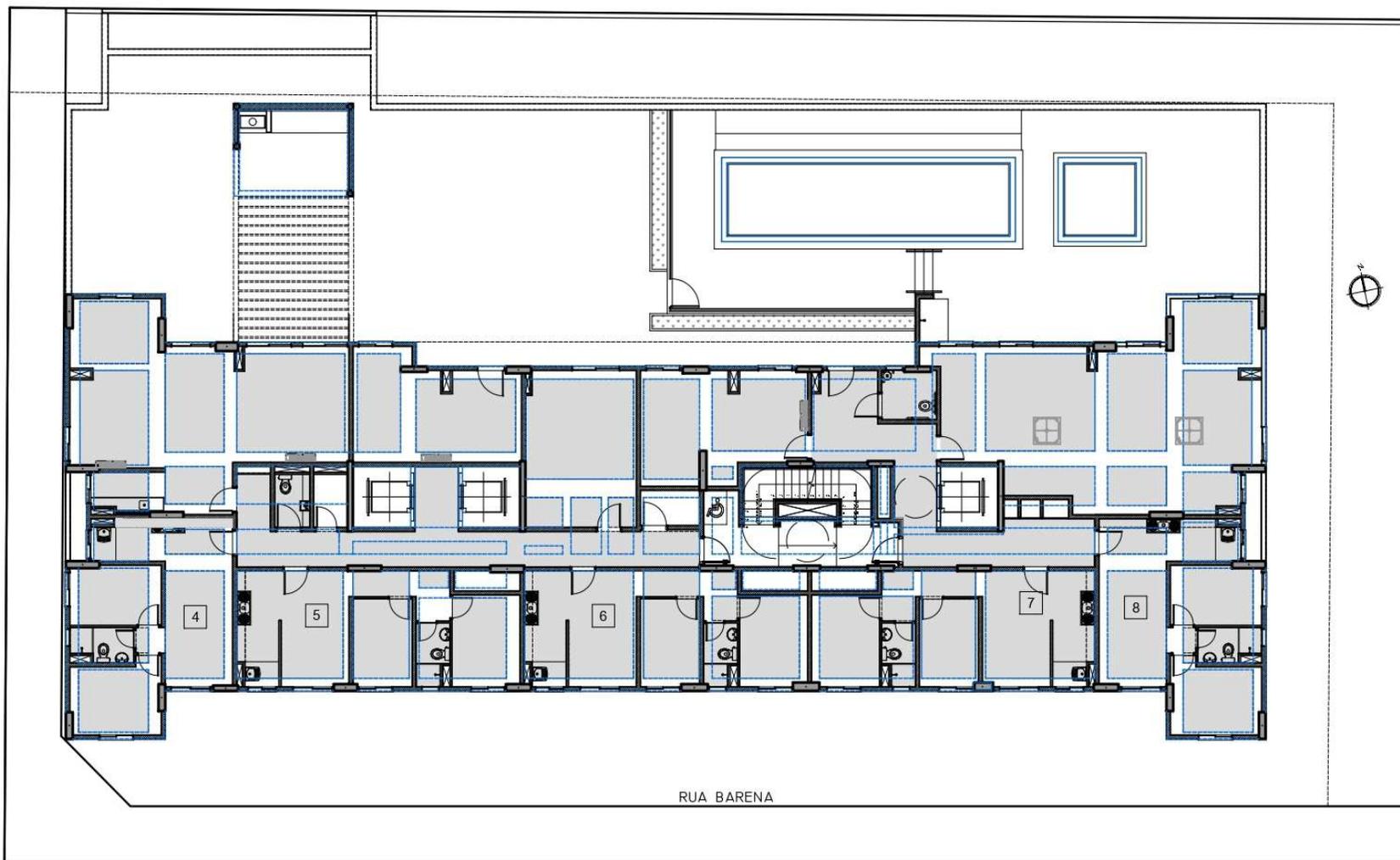
XI – DAS PLANTAS

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

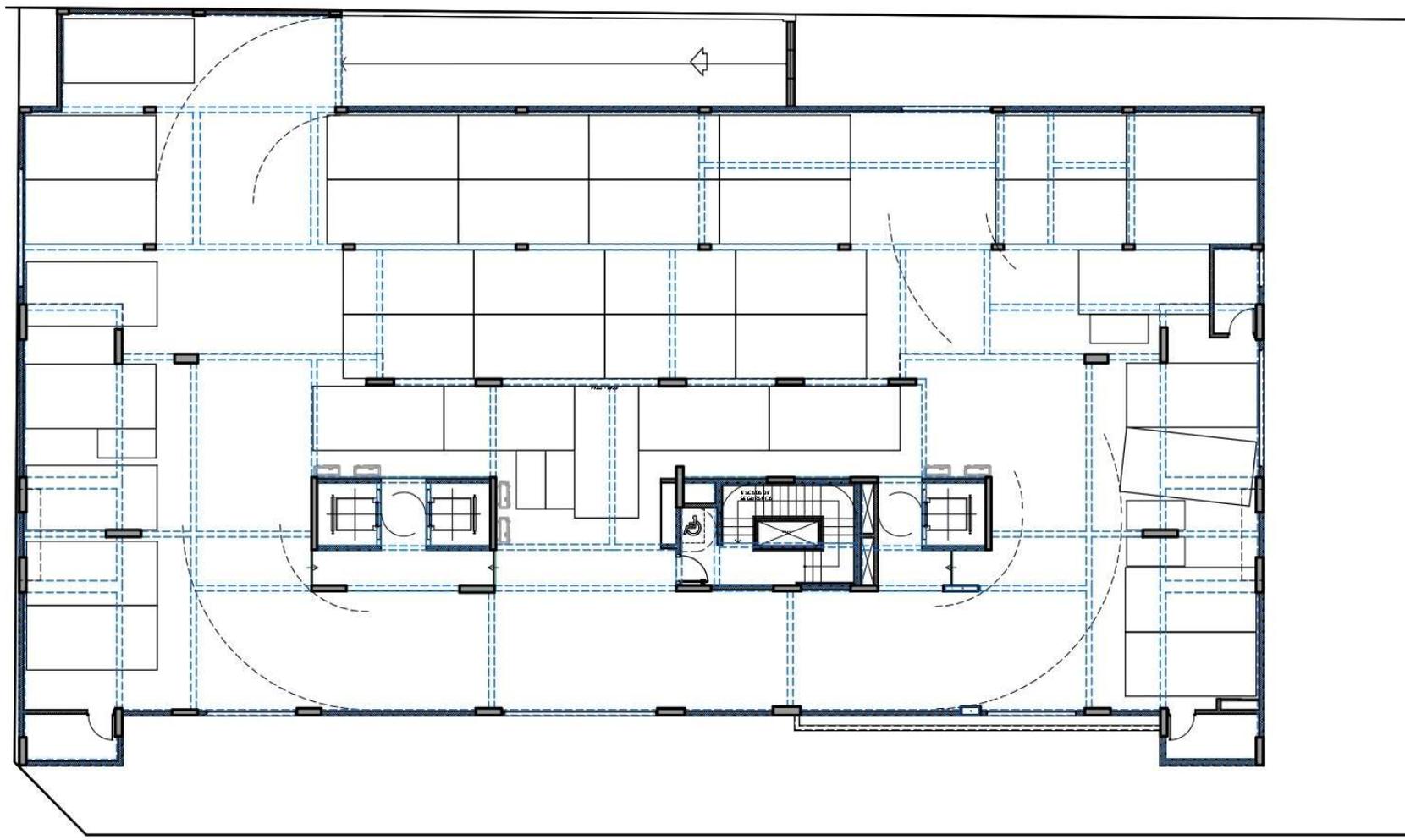
1. PLANTA TIPO DO EMPREENDIMENTO LIVUS BARENA



2. PLANTA LAZER DO EMPREENDIMENTO LIVUS BARENA



3. PLANTA GARAGEM 1 DO EMPREENDIMENTO LIVUS BARENA



4. PLANTA GARAGEM 2 DO EMPREENDIMENTO LIVUS BARENA

